



Ofício nº : 841/2018

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2018

A Empresa

URBIS – Instituto de Gestão Pública

Rua Henrique Novaes, 88 Sl. 606, Chambord
CEP: 29.010.490 – Vitória - ES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO

P O S T A G E M

Postado no dia 31/08/2018

Código de Objeto: DA7f52685581BR

Edyel Gostos

Assunto: Citação – Auditoria de Conformidade – Processo nº : 21.469-8/2016

Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art.89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e artigo 257, inciso II da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica a Empresa Citada, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, manifeste-se perante este Tribunal sobre o teor do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da 3º Relatoria (Cópias Anexas nº 82988/2018 e nº 122504/2018), fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Informo ainda, que os autos estão à disposição do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista ou cópias no Núcleo de Expediente deste Tribunal, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Ressalto que, a não manifestação no prazo estabelecido implicará na declaração de revelia, para todos os efeitos processuais, nos termos do artigo 6º parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.